



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 42, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Torna público as informações e procedimentos do exame de proficiência em língua estrangeira/adicional destinado exclusivamente aos(as) alunos(as) regulares do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA/ADICIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 – página 38 - de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, em conjunto com o Núcleo Interdisciplinar de Estudos da Língua(gem) e Interdisciplinaridade (NIELI), tornam públicas, pelo presente edital, as informações e procedimentos do exame de proficiência em língua estrangeira/adicional destinado exclusivamente aos(as) alunos(as) regulares do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1 DOS EXAMES OFERECIDOS

- 1.1 Serão oferecidos os exames de proficiência em leitura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola.
- 1.2 Discentes brasileiros(as) realizarão o exame de proficiência em língua espanhola. Os(as) não brasileiros(as) realizarão o exame de proficiência em língua portuguesa.
- 1.3 O exame é destinado exclusivamente aos(as) discentes das turmas 2022, 2023 e 2024 do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, sendo vedada a participação de quaisquer outras pessoas que não sejam alunos(as) regulares do programa supracitado.
- 1.4 Os textos presentes na prova estarão na língua de avaliação do(a) candidato(a). As instruções da prova e o enunciado das perguntas estarão na língua materna do(a) candidato(a).

2 DOS PROCEDIMENTOS

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo site <http://inscreva.unila.edu.br>.
- 2.2 Ao final da inscrição, o(a) discente receberá um comprovante da inscrição emitido pelo sistema de inscrições Inscreva após preencher os campos solicitados.
- 2.3 Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo, por problemas técnicos ou por quaisquer outros meios que não seja a forma constante no item 2.1 deste edital.
- 2.4 Os exames terão duração máxima de três horas e serão realizados presencialmente de acordo com o dia disposto no cronograma do edital.
- 2.5 O uso de dicionário monolíngue e/ou bilíngue é permitido.
- 2.6 O exame de proficiência não será aplicado na modalidade on-line.

3. DA NATUREZA E TIPO DO EXAME

- 3.1 Um exame de proficiência em leitura em língua estrangeira/adicional é um exame que pretende avaliar a capacidade de compreensão e interpretação do(a) discente na leitura de diferentes gêneros de textos. O que se privilegia em um exame desse tipo são as estratégias usadas pelo(a) candidato(a) na construção de um sentido para o texto que está lendo. Não se trata, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e lexicais apenas e, sim, em competência em leitura.
- 3.2 Ser proficiente em leitura em língua estrangeira/adicional significa ser capaz, a partir de um texto, de construir sentidos, utilizando não apenas seu conhecimento da língua - de estrutura e de vocabulário - e de como os textos funcionam, mas também seu conhecimento de mundo e do contexto sócio-histórico em que vive. Entende-se, então, o(a) leitor(a) competente em língua estrangeira/adicional, como ativo(a), participante, interagindo com o texto na negociação de seus sentidos.

3.3 Para comprovar essa proficiência é necessário, além do conhecimento linguístico de vocabulário e de gramática, ter conhecimento discursivo, que leva em conta o contexto de produção do texto, seu(s) propósito(s), e o papel desempenhado por seus interlocutores. Outro conhecimento necessário é o que se relaciona com a compreensão do funcionamento do texto em seus diferentes tipos: narrativos, dissertativos e descritivos. Os títulos, subtítulos e os elementos visuais, tais como gráficos, diagramas e figuras que acompanham o texto, também são importantes, pois podem trazer informações relevantes para a construção de seu sentido, bem como o conhecimento da fonte, data e autor(a).

3.4 A partir dessa concepção de leitura, o exame será composto de texto(s) da área acadêmico-científica com relação direta com as linhas de pesquisa do PPGIELA.

3.5 Finalmente, seguindo a leitura do texto, serão apresentadas aos(as) candidatos(as) questões de compreensão cuja soma possuirá valor máximo de 10 (dez) pontos, as quais poderão ser respondidas na língua materna do(a) candidato(a) ou na língua adicional (ou seja, fica a critério do(a) estudante responder em português ou espanhol), já que sua única função é avaliar a habilidade de leitura e não a de escrita.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 Os resultados serão divulgados pela secretaria do PPGIELA no Portal de Editais da UNILA no prazo previsto no cronograma do edital, por meio de listas contendo o nome do(a) candidato(a) com os conceitos descritos a seguir:

Não proficiente - notas de 0 a 6,9

Proficiente - notas de 7,0 a 10,0

5. DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

5.1 A interposição de recurso deverá ser realizada em formulário próprio (ANEXO I) e deverá ser encaminhada para o e-mail secretaria.ppgiela@unila.edu.br no prazo previsto no cronograma do edital.

6. DOS CERTIFICADOS

6.1 Os(as) candidatos(as) proficientes receberão um certificado de "Proficiência em Língua Estrangeira/Adicional", emitido pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final.

6.2 Os(as) discentes que forem aprovados(as) no exame de proficiência automaticamente terão suas aprovações lançadas no sistema acadêmico da UNILA através da secretaria acadêmica do programa, sem que seja necessário solicitar.

7. DO CRONOGRAMA

| | |
|------------------------------------|---|
| Publicação do Edital | 07 de novembro de 2024 |
| Período de inscrição | 08 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024 (até as 23h59 horário de Brasília) via sistema Inscreva |
| Homologação das inscrições | 19 de novembro de 2024 |
| Aplicação do exame de proficiência | 03 de dezembro de 2024 as 14h00 (horário de Brasília) |
| Resultado preliminar | 24 de março de 2025 |
| Recursos | 25 de março de 2025 a 27 de março de 2025 (até as 23h59, horário de Brasília) |

Resultado dos recursos e
resultado final

28 de março de 2025

8 DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do PPGIELA em conjunto com o NIELI.

ANEXO I FORMULÁRIO DE RECURSO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA/ADICIONAL – PPGIELA 2024

Nome do(a) candidato(a):

Língua Estrangeira/Adicional Avaliada:

Fundamentação do recurso (citar também o item do edital que foi descumprido):

Foz do Iguaçu, de de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

Edital nº 42/2024/PPGIELA, com publicação no Boletim de Serviço nº 203, de 11 de Novembro de 2024.